

matrícula

17323

ficha

01

Guarujá, 20 de Novembro de 1979

Imóvel: - O APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO MARÍLIA, sito a Rua Mário Ribeiro, nº 295, distrito, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 123,20ms2., a área comum de 48,98ms2., encerrando a área total -- construída de 172,18ms2., correspondendo-lhe o direito de um vaga para estacionamento de auto de passeio na garage coletiva do prédio, confrontando referido apartamento, pela frente com o recuo anterior do prédio, que dá para a Rua Mário Ribeiro; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o prédio, confronta com o -- apartamento nº 42 e com escadaria do edifício, pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo que confina com propriedade do Dr. Frederico de Barros Brotero e -- nos fundos com o recuo posterior que confina com o prédio nº 66 da Rua Quintino Bocaiúva, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8660% do terreno onde foi construído o mencionado Edifício Marília, sito na confluência das Ruas Mário Ribeiro e Quintino Bocaiúva; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob número ZC-0010-006-012.-


Proprietários: - NATAL MILED THOMÉ e sua mulher YOLANDA TORRE THOMÉ, brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 1.056.389-SP e - /// 1.188.875-SP., respectivamente, inscritos no CPF.MF sob nº 013.820.718-68, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Basílio Machado, nº 432-3º andar.-

Registro Anterior: - Transcrições n.ºs. 18.648 e 18.649 e Matrícula nº 11.142 deste cartório.-

O escrevente autorizado:

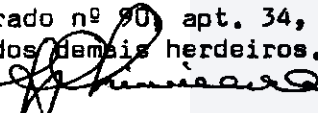
R.1/ 17.323

20 de Novembro de 1.979.

Por escritura de 19 de outubro de 1.979, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 240, fls. 49, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a JACOB ROIZEN, casado sob o regime de comunhão de bens com Fanny Roizen e BORIS ROIZEN, solteiro, maior, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 374.413 e 2.207.430, inscritos no CPF.MF sob n.ºs. 004.167.118-04 e 112.135.878-04, respectivamente, residentes e domiciliados em -- São Paulo, à Rua Martinico Prado, nº 90-aptº 34, pelo preço de Cr\$1.400.000,00.-- Registrado por  escrevente autorizado.-

R.02

04 de junho de 1986

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JACOB ROIZEN (proc. 1799/83), expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, em 13 de fevereiro de 1986, a parte ideal de 50% do imóvel acima descrito avaliada em Cr\$5.843.550, foi PARTILHADA a FANY ROIZEN, brasileira, industrial, portadora do Rg. 889.746, e CIC. 075.478.358-80, residente e domiciliada na Rua Martinico Prado nº 90, apt. 34, em São Paulo, Capital; a MYRIAN ROIZEN ZULAR, brasileira, industrial, portadora do Rg. 2.219.792 e do CIC. 006.136.318-97, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Jaime Zular, portador do Rg. 1.846.181, e do CIC. 035.006.408-34, residentes e domiciliados na Rua Baronesa de Itu nº 788, apt. 21, em São Paulo, Capital, e a BORIS ROIZEN, brasileiro, industrial, solteiro, portador do Rg. 2.207.430 e do CIC. 112.135.078-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Martinico Prado nº 90 apt. 34, na proporção de 3/8 a primeira nomeada e 1/16 ávos a cada um dos demais herdeiros. -- (valor venal/86- 50% - Cr\$152.008.220,50).-- Registrado por  escrevente autorizado.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

17323

ficha

01

verso

Av.03

04 de junho de 1986

Conforme o Formal de Partilha datado de 13 de fevereiro de 1986, acima mencionado, as partes ideais do imóvel, que couberam aos herdeiros Myrian Roizen Zular e a Boris Roizen, acima qualificados, ficam gravadas com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE dos frutos e rendimentos, enquanto Fanny Royzen, sobreviver.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

JA

R.3

19 de Agosto de 1986

Por Escritura de 31 de Julho de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 468, fls. 43vº, BORIS ROIZEN, brasileiro, solteiro, -- maior, industrial, portador do RG. nº 2.207.430-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. spb nº 112.135.078-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Martinico Prado nº 90, apto. 34, VENDEU sua parte -- ideal de 50% do imóvel acima descrito, a JAIME ZULAR, brasileiro, -- industrial, portador do RG. nº 1.846.181-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.006.408-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com Myrian Roizen Zular, brasileira, portadora do RG. nº 2.219.792-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Baronesa de Itu nº 788, apto 21, pelo preço de Cz\$127.000,00-(valor venal-1986-Cz\$152.008,22-50%) Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizada.-

KS

R.4

19 de Agosto de 1986

Por Escritura de 31 de julho de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 468, fls. 41vº, FANY ROIZEN, brasileira, industrial, -- viuva, portadora do RG. nº 889.746-SSP-SP, inscrita no CPF/MF., sob -- nº 075.478.358-80, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, -- a Rua Martinico Prado nº 90, apto. 34, VENDEU sua parte ideal de 3/8 do imóvel acima descrito a JAIME ZULAR, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 1.846.181-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 035.006.408-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com Myrian Roizen Zular, brasileira, industrial, portadora do RG. nº 2.219.792-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Baronesa de Itu, nº 788, apto 21, pelo preço de Cz\$97.000,00-(valor venal-1986-Cz\$114.006,15-3/8). Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizada.-

KS

R.05

06 de Julho de 1995

Por Escritura datada de 08 de junho de 1995, do 2o. Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 244, fls. 123, JAIME ZULAR e sua mulher MYRIAN ROIZEN ZULAR, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Ribeiro de Lima n. 223, Bom Retiro, RG. nos. 1.846.181-SSP/SP, e 2.219.792-SSP/SP, respectivamente, CIC. em comum n. 035.006.408-34, VENDERAM uma parte ideal de 14/16 ávos do imóvel objeto da presente matrícula, a

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

17.323

02

Guarujá, 06 de Julho

de 19 95

CARLOS ROBERTO BASSETTI, brasileiro, industrial, RG. n. 8.680.850-SSP/SP, CIC. n. 722.965.438-72, casado sob o regime da comunhão de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com ANTONIA APARECIDA MORAES SALLES BASSETTI, (brasileira, professora, RG. n. 6.990.190-SSP/SP, CIC. n. 822.261.648-04), conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1o. Cartório de Notas de Piracicaba-SP, livro 872, fls. 145, registrada sob n. 2.742, no livro 3-Registro Auxiliar, do 1o. Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, à Avenida Interdistrital n. 1.085, pelo preço de R\$50.000,00. (Valor venal de 1995 - atualizado e proporcional: R\$83.436,08). Registrado por *Roberto de Jesus* escrevente.

WWS

Av.06

25 de setembro de 2013

Por Certidão expedida aos 03 de setembro de 2013, pela Seção de Distribuição Judicial da comarca de Santa Barbara D'Oeste-SP, e atendendo solicitação da exequente, através do requerimento datado de 10 de setembro de 2013, é feita a presente averbação para ficar constando que, foi *distribuída* em 27 de julho de 2005, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, sob nº 0007571-05.2005.8.26.0533, controle nº 2005/001149, à 3ª. Vara Cível da comarca de Santa Barbara D'Oeste-SP, figurando como exequente, Villa Real Factoring Fomento Mercantil Ltda, CNPJ nº 06.344.125/0001-15, e executado, Carlos Roberto Bassetti, CPF/MF nº 722.965.348-72. Valor da causa R\$19.204,72.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.07

29 de junho de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ANTONIA APARECIDA MORAES SALLES BASSETTI**, CPF/MF nº 822.261.648-04, e **CARLOS ROBERTO BASSETTI**, CPF/MF nº 722.965.348-72, foi atingido pela

continua no verso

Matrícula

17.323

Ficha

02

Verso

indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.744, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 357698 de 29/06/2015].

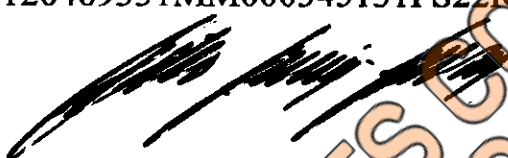
Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

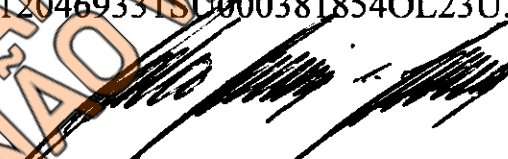
AV.8. Protocolo nº 451.788 de 14 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.1213.00041710-IA-630 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 01555003620085150099 requerida por 1ª Vara do Trabalho de Americana-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **CARLOS ROBERTO BASSETTI**, já qualificado. **CGI nº 1271629** de 13 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331MM000345131PS22R.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 457.097 de 31 de janeiro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202301.3011.02533733-IA-970 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00113005720175150086 requerida por Vara do Trabalho de Santa Barbara D'Oeste-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **CARLOS ROBERTO BASSETTI**, já qualificado. **CGI nº 1362815** de 31 de janeiro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de fevereiro de 2023. Selo digital nº 120469331SU000381854OL23U.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10. Protocolo nº 460.097 de 18 de abril de 2023. **Penhora.** Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, em 17/04/2023, nos autos do processo nº 0004275-38.2006.8.26.0533 da Execução Civil, que NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ/MF nº 01.692.476/0001-01, promove contra **CARLOS ROBERTO BASSETTI**, já qualificado, fica averbada a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$65.562,12 (+1 imóvel). Depositário: **CARLOS ROBERTO BASSETTI**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$309,34. Guarujá, 23 de

(continua na ficha 03)

Matrícula

Ficha

17.323

03

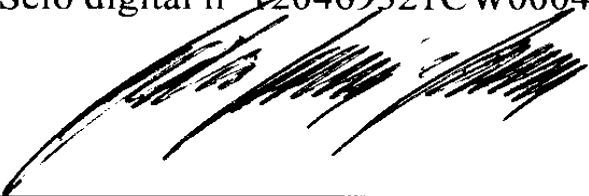
Guarujá, 23 de

maio

de 2023

maio de 2023. Selo digital nº 120469321CW000409667UB23A.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 496.008 de 16 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202509.1511.04257703-IA-446 de 15/9/2025 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10002083120145020313 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de MYRIAN ROIZEN, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000960615255.

Averbado por:



Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.sp.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

